

Colatina, 29 de agosto de 2025.

MENSAGEM N.º 036/2025.

Assunto – Projeto de Lei que autoriza a concessão de uso gratuita de uma área de 8.228,45 m² (oito mil duzentos e vinte e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados), situada na Avenida Fidelis Ferrari, S/N, Bairro Padre José de Anchieta, além da estrutura construída do “Hospital Dilo Binda” e dependências, bem como os 288 (duzentos e oitenta e oito) bens móveis constantes do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 000077/2025, através de Contrato de Concessão de Uso Gratuito à Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Vereadores.**

O presente Projeto de Lei visa, em observância o que dispõe o inciso XIX do art. 54 da Lei Orgânica, a autorização ao Poder Executivo para realizar a concessão de uso gratuita de uma área de 8.228,45 m² (oito mil duzentos e vinte e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados), situada na Avenida Fidelis Ferrari, S/N, Bairro Padre José de Anchieta, matrícula nº 14.510, livro nº 02, ficha nº 14.510, do cartório de 1º ofício de Registro Geral de Imóveis de Colatina, inscrição imobiliária 01.05.223.0499.001, além da estrutura construída do “Hospital Dilo Binda” sob o referido terreno, incluído o 1º pavimento da edificação em que será implementado o Pronto Atendimento Psiquiátrico, o espaço do imóvel utilizado como estacionamento pelos pacientes e pelo transporte dos municípios, bem como os 288 (duzentos e oitenta e oito) bens móveis constantes do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 000076/2025, através de Contrato de Concessão de Uso Gratuito à Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES.

A área onde funciona o Hospital Dilo Binda e dependências foi objeto de doação pelo município por meio da Lei nº 7.169, de 22 de dezembro de 2023 que autorizou o executivo a doar uma área de 8.228,45 m² (oito mil duzentos e vinte e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados), situada na Avenida Fidelis Ferrari, S/N, Bairro Padre José de Anchieta, à Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES.



O referido diploma legal levou o Ministério Público do Estado do Espírito Santo a ajuizar a Ação Civil Pública tombada sob o nº 5007967-96.2025.8.08.0014, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Colatina/ES, a fim de que seja declarada nulidade absoluta da doação do imóvel onde funciona o Hospital Dilo Binda, realizada pelo Município de Colatina à Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, ao argumento de que o ato possui vício insanável de desvio de finalidade e ilegalidade. Apontando dentre outros argumentos, de que à Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES, há vários anos firmou contratos de aluguel com terceiros para uso de 03 (três) espaços do imóvel, sem anuência do Poder Executivo e em inobservância ao que consta da Lei nº 7.169/2023.

Após analisar os argumentos apresentados na ação judicial, bem como os processos administrativos que versam sobre a matéria, notadamente os de nºs. 005634/2023, 07558/2022, 07559/2022, 07561/2022, 08083/2022, 11693/2022, 18928/2022, 023268/2021 e 021961/2024, a Procuradoria-Geral do Município de Colatina emitiu parecer ao Chefe do Executivo concluindo pela existência de vícios insanáveis no referido ato, dos quais se destaca o descumprimento das condições estipuladas no contrato de doação (referenciado na própria norma), recomendando a revogação da Lei nº 7.169/2023 por meio de projeto de lei.

Registro que, em relação a Lei nº 7.169/2023 que realizou a doação do imóvel para à Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES, já encaminhamos projeto de lei para revogação do mencionado diploma normativo diante das irregularidades apontadas.

Destacamos também que, à Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES, por meio de sua Diretora Presidente, encaminhou ao Município o Ofício 139/2025/DP/SPSCMC, em que concluiu pela necessidade da revogação da lei de doação da área mencionada e sua restituição à municipalidade. No entanto, diante da utilidade pública e a relevância da ocupação do imóvel público pela Sociedade Provedora, solicita a cessão de uso do imóvel a fim de permitir a continuidade da prestação de serviços de saúde.

Assim, entendemos ser viável, para fins de continuidade dos serviços de saúde pública prestados a coletividade naquele nosocômio, a concessão de uso gratuito do imóvel público para Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES.

Portanto, no intuito de sanar as ilegalidades apontadas na mencionada ação e no parecer da PGM, solicito as providências de Vossa Excelência no sentido de remeter ao Plenário a matéria citada, para que seja apreciada e aprovada pelos ilustres membros.



Espero contar com o inteiro apoio dessa Presidência e demais Vereadores na aprovação do Projeto de Lei Complementar ora encaminhado, aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

RENZO VASCONCELOS

Prefeito

Exmo. Sr.

Felippe Coutinho Martins

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.





PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Autoriza a concessão de uso gratuita de uma área de 8.228,45 m² (oito mil duzentos e vinte e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados), situada na Avenida Fidelis Ferrari, S/N, Bairro Padre José de Anchieta, matrícula nº 14.510, livro n 02, do cartório de 1º ofício de Registro Geral de Imóveis de Colatina, além da estrutura construída do “Hospital Dilo Binda” e dependências, bem como os 288 (duzentos e oitenta e oito) bens móveis constantes do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 000076/2025, através de Contrato de Concessão de Uso Gratuito à Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder à SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA/ES, com sede neste Município, através de Contrato de Concessão de Uso Gratuito, os seguintes bens:

I - uma área de 8.228,45 m² (oito mil duzentos e vinte e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados), situada na Avenida Fidelis Ferrari, S/N, Bairro Padre José de Anchieta, matrícula nº 14.510, livro nº 02, ficha nº 14.510, do cartório de 1º ofício de Registro Geral de Imóveis de Colatina, inscrição imobiliária 01.05.223.0499.001, além da estrutura construída do “Hospital Dilo Binda” sob o referido terreno, incluído o 1º pavimento da edificação em que será implementado o Pronto Atendimento Psiquiátrico, bem como o espaço do imóvel utilizado como estacionamento pelos pacientes e pelo transporte dos municípios;

II - 288 (duzentos e oitenta e oito) bens móveis constantes do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 000077/2025.

§ 1º – A cessão do imóvel descrito no inciso I, não abrange as 03 (três) áreas construídas em que atualmente funcionam:

I - clínica nefrológica;



- II - laboratório de análises clínicas, e;
- III - lanchonete para pacientes e usuários do hospital.

§ 2º - As áreas mencionadas no § 1º, do presente artigo, serão objeto de concessão de uso onerosa, por meio de processo licitatório.

§ 3º - As reformas, construções e ampliações levantadas na área concedida através desta Lei, pela SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA/ES, integrarão a mesma e com ela deverão ser devolvidas ao Município, sem direito à indenização ou retenção, ao final da concessão.

Art. 2º - O concessionário para toda e qualquer edificação, construção, instalação de equipamentos, benfeitorias, ou reforma e ampliação das áreas já construídas, deverá obter prévia aprovação do projeto pelo Poder Executivo, quando exigido em lei municipal.

Art. 3º - O bem imóvel e móveis cedidos tem por finalidade a continuidade ao funcionamento do Hospital Dilo Binda e os demais serviços de saúde pública que nele vem sendo prestados à coletividade colatinense.

Parágrafo Único - O bem deverá ser utilizado exclusivamente pela SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA/ES para prestação de seus serviços, não sendo admitida sua utilização por terceiros, ainda que sejam entidades sem fins lucrativos, com exceção das 03 (três) áreas em que funcionam serviços de nefrologia, laboratorial e lanchonete, que serão objetos de concessão de uso onerosa pelo Município.

Art. 4º - O Contrato de Concessão de Uso Gratuito vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver o interesse das partes.

§ 1º - A SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA/ES não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, os bens ora cedidos para terceiros.

§ 2º - As demais obrigações e responsabilidades são aquelas constantes no CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO, em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc...





MINUTA

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO **PMC nº XXX/2025**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL e MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLATINA, E A SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA-ES – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5634/2023 e APENSOS, NA FORMA ABAIXO:

PARTES:

- a) O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede à Rua Elpídio Ferreira da Silva, s/n, Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RENZO DE VASCONCELOS**, doravante denominado **CONCEDENTE**.
- b) **SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA/ES**, sociedade civil de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, apartidária inscrita no CNPJ sob o nº 13.769.132/0001-24, com sede na Av. Fidelis Ferrari, s/n, Bairro Padre José de Anchieta, Colatina/ES, CEP 29709-031, representada pela Diretora Presidente, nomeada em conformidade com as normas previstas no estatuto vigente, **SANTINA BENEZOLI SIMONASSI**, brasileira, casada, Procuradora Autárquica Aposentada, residente na Travessa Nilo Peçanha, 63, Colatina/ES - CEP 29.700-250, doravante denominado **CONCESSIONÁRIA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE FORMA GRATUITA**, o qual reger-se-á pelas leis aplicáveis a espécie, em especial pela Lei nº xxxxx/2025 que autoriza a concessão, bem como pelas cláusulas e condições subsequentes cuja autorização consta do Processo nº 005654/2023 e apensos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a concessão de uso de forma gratuita de uma área de 8.228,45 m2 (oito mil duzentos e vinte e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados), situada na Avenida Fidelis Ferrari, S/N, Bairro Padre José de Anchieta, matrícula nº 14.510, livro nº 02, ficha nº 14.510, do cartório de 1º ofício de Registro Geral de Imóveis de Colatina, inscrição imobiliária 01.05.223.0499.001, onde está construído o “Hospital Dilo Binda” e suas dependências.

1.2 Além do terreno constitui objeto da concessão a área construída do hospital e dependências, inclusive o terreno utilizado como estacionamento pelos pacientes e pelo transporte dos municípios, além do 1º pavimento da edificação onde anteriormente funcionava o Pronto Atendimento, o qual será utilizado para implantação de Pronto atendimento psiquiátrico.

1.3 Também constitui objeto da concessão os 288 (duzentos e oitenta e oito) bens móveis constantes do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 000077/2025.

1.4 Não faz parte da presente concessão de uso, as 03 (três) áreas construídas em que funcionam:
1) clínica nefrológica, 2) laboratório de análises clínicas, e; 3) lanchonete para pacientes e





usuários do hospital. Mencionadas áreas permanecem com o Município e serão objeto de concessão de uso onerosa, por meio de processo licitatório;

1.5 O bem imóvel descrito acima com toda área construída foi avaliado em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº 35/2023 às fls.51/133 do processo administrativo nº 5634/2023.

1.6 Os 288 (duzentos e oitenta e oito) bens móveis constantes do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 000076/2025 foram avaliados em R\$ 72.929,75 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme consta às fls. 433/452 do processo administrativo nº 5634/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO DO OBJETO

2.1 O presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO** destina-se exclusivamente para que a concessionária mantenha e dê continuidade ao funcionamento do Hospital Dilo Binda e os demais serviços de saúde pública que nele vem sendo prestados à coletividade. O bem deverá ser utilizado exclusivamente pela **CONCESSIONÁRIA** para prestação de seus serviços, não sendo admitida sua utilização por terceiros, ainda que sejam entidades sem fins lucrativos, com exceção das 03 (três) áreas que serão objetos de concessão de uso onerosa pelo Município.

2.1.1 Fica autorizada a **CONCESSIONÁRIA** a realizar reforma e ampliação na estrutura do imóvel, para fins de ampliação da prestação dos serviços de saúde pública à coletividade, devendo obter prévia aprovação do projeto pelo Poder Executivo, quando exigido em lei municipal.

2.1.2. A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a extinção do presente contrato de concessão de uso com imediata devolução do bem e da posse ao **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - Constituem obrigações e responsabilidades:

I – DO CONCEDENTE:

- a) ceder a **CONCESSIONÁRIA** o bem imóvel e móveis descritos na Cláusula Primeira deste Contrato sem ônus, no estado em que se encontram, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade de Bem Imóvel e Bens Móveis, integrante deste Contrato – Anexo I (bem imóvel) e Termo de Guarda e Responsabilidade nº 000077/2025 (bens móveis);
- b) extinguir o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO**, exigindo a devolução dos bens objeto deste contrato, em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas ou por interesse e conveniência da Administração;
- c) supervisionar e fiscalizar a execução do objeto do presente contrato estabelecendo as normas e regras de controle patrimonial a serem seguidas pela **CONCESSIONÁRIA**;
- d) comunicar à Procuradoria Geral do Município caso haja descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais não solucionadas entre as partes, para adoção de medidas legais cabíveis;
- e) realizar vistorias no imóvel concedido, quando necessário, a fim de verificar, entre outros, se a finalidade contratual está sendo cumprida, sob pena de rescisão contratual; e





- f) Receber o bem cedido, ao término deste **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO**, ou de seu último **ADITAMENTO**.

II – DA CONCESSIONÁRIA:

- a) Receber o bem mediante assinatura do Termo de Responsabilidade de Bens Imóveis e Móveis – Anexo I, utilizá-lo e administrá-lo como se seu fosse enquanto perdurar o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO** ou seus **ADITIVOS** e devolvê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, salvo o desgaste natural do tempo e uso e de danos causados por fenômenos naturais, obrigando-se a cuidar, conservar e zelar, não podendo utilizá-lo senão de acordo com o contrato, mantendo-o livre de quaisquer fatores que, eventualmente acarretariam perdas e danos;
- b) utilizar o imóvel exclusivamente para o funcionamento das atividades descritas na Cláusula Segunda deste Contrato;
- c) responsabilizar-se pela guarda, conservação e vigilância do imóvel, de modo a evitar invasões, deteriorações, ou mau uso;
- d) em caso de invasão do imóvel, o concessionário deverá acionar a Polícia, imediatamente, com o objetivo de defender o patrimônio público sob sua responsabilidade;
- e) caso haja necessidade de intervenção policial e/ou judicial na defesa da posse, indicar servidor/representante para acompanhar os trabalhos realizados e, caso necessário, disponibilizar pessoal e equipamentos para demolição de obras irregulares e providenciar outras ações necessárias para preservação dos limites do imóvel, privilegiando a tempestividade das ações;
- f) deverá, caso necessário, relacionar e qualificar possíveis invasores em imóvel do Município, realizando registros fotográficos da área supostamente esbulhada/invadida, e fornecer demais informações requisitadas pela PGM;
- g) arcar com todas as despesas dele provenientes, tais como, tributos em geral, taxas, contas de água, luz e quaisquer outras despesas incidentes sobre o imóvel;
- h) providenciar perante a municipalidade, o alvará de localização e de funcionamento, a imunidade de IPTU sobre o imóvel público;
- i) representar o Município perante os Cartórios, o Estado, nos atos decorrentes do uso do imóvel;
- j) realizar benfeitorias necessárias e úteis ao imóvel, desde que não esteja em desacordo com a cláusula segunda deste contrato, devendo arcar com o recolhimento de despesas incidentes e encargos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários, responsabilizando-se ainda, por quaisquer danos ocasionados a terceiros, ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior, não existindo qualquer direito à indenização ou ressarcimento;
- l) proceder a reformas no imóvel, sobretudo, referentes à segurança predial, deixando-o em estado de conservação igual ou melhor que o atual, sendo que em caso do bem não ser restituído nas condições em que foi concedido ou em melhor condição, a **CONCESSIONÁRIA** se responsabilizará pelo custo de reforma ou recuperação do imóvel;
- m) não ceder, emprestar, locar, alienar, trocar, vender, leiloar ou transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem doado;
- n) responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos causados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos, a recompor o imóvel; e





- o) a alteração da titularidade das contas de energia elétrica e água, bem como quaisquer outras já existentes junto às empresas concessionárias prestadoras de serviço público.
- p) Responsabilizar-se pelo uso dentro das finalidades, objeto do presente, pelos possíveis danos causados a pessoas e bens em decorrência da execução deste **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO**, sendo de sua exclusiva responsabilidade, a reparação de quaisquer danos que porventura sejam causados ao **CONCEDENTE** e a terceiros, pela mesma ou seus prepostos, em face da utilização do bem já descrito, assumindo, em qualquer hipótese, como principal devedora, judicial ou extrajudicial, isentando ao **CONCEDENTE**, de qualquer envolvimento ou ônus, cabendo, ainda a **CONCESSIONÁRIA**, a adoção de medidas administrativas e judiciais necessárias para a resolução de quaisquer assuntos decorrentes da utilização do bem;
- q) Responsabilizar-se pelas despesas com os operadores do referido objeto, inclusive encargos sociais;
- r) Informar oficialmente ao **CONCEDENTE** a relação do bem móvel que se tornar, **inservível** (ocioso, obsoleto, antieconômico ou irrecuperável), devido ao desgaste natural do tempo e uso, bem como, danos causados por fenômenos naturais, para que o setor competente tome as providências cabíveis;
- s) Atender às orientações e regramentos de controle do bem cedido emanadas pelo **CONCEDENTE**.
- t) permitir o ingresso dos servidores do **CONCEDENTE** para realizar vistorias no imóvel concedido, quando necessário, a fim de verificar, entre outros, se a finalidade contratual está sendo cumprida, sob pena de rescisão contratual

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 1) A **CONCESSIONÁRIA** devolverá o bem cedido findo o prazo deste **CONTRATO** ou quando solicitado pelo **CONCEDENTE**;
- 2) A **CONCESSIONÁRIA** não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem ora cedido para terceiros;
- 3) A **CONCESSIONÁRIA** não poderá utilizar o bem cedido, em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO**, sob pena de extinção da cessão;
- 4) Em nenhuma hipótese, a **CONCESSIONÁRIA** terá direito a ressarcimento, por parte do **CONCEDENTE**, em relação a benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias realizadas no bem cedido;
- 5) Caso ocorra sinistro com o bem cedido, todas as indenizações e despesas decorrentes deste fato serão de inteira responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA**, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- 6) O descumprimento das orientações emanadas pelo **CONCEDENTE** para realização do controle patrimonial do bem cedido ou de seu correto uso constitui-se em motivo para rescisão deste presente **CONTRATO** e consequente retorno dos mesmos ao **CONCEDENTE**;
- 7) O bem patrimonial cedido a **CONCESSIONÁRIA** e não localizado no dia da verificação física, cuja justificativa não seja aceita pela Comissão de Levantamento Patrimonial designada pelo **CONCEDENTE**, será considerado extraviado e, nessa condição, serão tomadas as providências cabíveis;
- 8) O desaparecimento de bem patrimonial cedido com evidência de roubo ou furto, deverá ser comunicado imediatamente ao **CONCEDENTE**, acompanhado do Boletim Ocorrência Policial - (BO), contendo a descrição do bem de acordo com a **Cláusula Primeira** do presente **CONTRATO** para que seja tomada a providência cabível;
- 9) Se confirmando o desaparecimento do bem patrimonial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nas condições supracitadas, a **CONCESSIONÁRIA** deverá efetuar o ressarcimento ao **CONCEDENTE** correspondente ao valor do bem patrimonial cedido no estado e nas condições

que o mesmo se encontrava no momento do furto, conforme nota fiscal de compra, podendo a critério do **CONCEDENTE**, utilizar-se como parâmetro o valor apresentado na Fundação Instituto de Pesquisas Econômica – FIPE;

10) No caso de sinistro, de que resulte dano parcial, após o registro da ocorrência, a **CONCESSIONÁRIA** deverá mandar recuperar o bem ora cedido, responsabilizando-se pelas despesas;

11) Caso do sinistro resulte perda total do bem ora cedido, após o registro da ocorrência, a **CONCESSIONÁRIA** deverá devolvê-lo ao **CONCEDENTE** no estado em que se encontra, sem prejuízo da indenização respectiva.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 - As cláusulas e condições deste contrato poderão ser revisadas, a qualquer tempo, desde que sejam respeitadas as legislações aplicáveis ao caso e os preceitos de direito público, devendo ser submetida à análise da Procuradoria Geral do Município, formalizada por meio de aditivo contratual e publicada no DOM/ES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de alteração de prazo fica dispensada a oitiva da PGM.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO** terá sua vigência pelo **prazo de 30 (trinta) anos** a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, se houver interesse das partes.

PARAGRAFO ÚNICO - A solicitação da prorrogação do **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO** deverá ser manifestada pela **CONCESSIONÁRIA** ao **CONCEDENTE** no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

7.1 - Este instrumento poderá ser denunciado por quaisquer das partes ou ser rescindido:

- a) unilateralmente pelo **CONCEDENTE**, no caso de descumprimento total ou parcial do contrato, sem necessidade de notificação, interpelação ou outra medida judicial ou extrajudicial;
- b) por ato unilateral do **CONCEDENTE**, havendo o interesse e a conveniência da Administração Pública, por meio de comunicação por escrito, que produzirá efeito decorridos 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento;
- c) de forma amigável, por acordo entre as partes;
- d) por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e reconhecido pelas partes signatárias; e
- e) judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O presente INSTRUMENTO regula-se pelas condições nele acordadas e demais normas aplicáveis, ficando estabelecido que o inadimplemento ou infringência de quaisquer delas, determinará a sua rescisão e possibilidade de reversão do bem em caso de desvio do objeto público, independentemente de notificação, interpelação ou outra medida judicial ou extrajudicial, salvo caso fortuito ou força maior, perfeitamente comprovados e reconhecidos pelas partes Signatárias.

CLÁUSULA NONA - DA DEVOLUÇÃO

Findo o presente instrumento, por qualquer que seja o motivo, o bem ora cedido deverá ser devolvido em bom estado de conservação e em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA NONA – DA DEVOLUÇÃO:

9.1 - A **CONCESSIONÁRIA** deve devolver o imóvel em condições de uso imediato, por meio de Termo de Devolução, em caso de ocorrer rescisão por vontade das partes ou por descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais.

9.2 - A concessionária deve devolver o imóvel em estado de conservação igual ou melhor que o inicial, sendo que, em caso do bem não ser restituído nas condições em que foi concedido ou em melhor condição, a **CONCESSIONÁRIA** se responsabilizará pelo custo de reforma ou recuperação do imóvel.

9.3 - A **CONCESSIONÁRIA** deve providenciar o encerramento dos contratos sob sua responsabilidade junto às concessionárias de fornecimento de energia e de água.

9.4 - Comunicar ao **CONCEDENTE** quanto ao interesse em devolver o bem com antecedência mínima de 90 (noventa) dias corridos.

9.5 - Enquanto não for assinado o Termo de Devolução do imóvel, este continuará sob total responsabilidade do concessionário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 - Fica eleito o foro do Juízo de Colatina - Comarca de Colatina Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

O presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO** regula-se pelas condições aqui conveniadas, pelas demais normas aplicáveis e preceitos de direito público.





E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas que abaixo subscrevem, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Colatina (ES), de de 2025.

Concedente:

.....
RENZO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Concessionária:

.....
SANTINA BENEZOLI SIMONASSI
Diretora Presidente da Sociedade Provedora da
Santa Casa de Misericórdia de Colatina-es

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____





ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DE	PARA
EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	RECEPTOR: SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA/ES

Nº DE ORDEM	CARACTERÍSTICA DO BEM	QTD	EXISTÊNCIA DE ACESSÓRIOS		ESTADO DE CONSERVAÇÃO				Nº DE PATRIMÔNIO PMC	VALOR DO BEM R\$	OBSERVAÇÕES
			SI M	N Ã O	E	B	R	P			
01	uma área de 8.228,45 m2 (oito mil duzentos e vinte e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados), situada na Avenida Fidelis Ferrari, S/N, Bairro Padre José de Anchieta, onde está construído o "Hospital Dilo Binda" e suas dependências.	01		x	x					4.500.000,00	matrícula nº 14.510, livro nº 02, ficha nº 14.510
02	Bens móveis	288		x	x					72.929,75	Número patrimônio descritos no Termo de Guarda e Responsabilidade nº 000077/2025
TOTAL GERAL R\$										4.572.929,75	





EXPEDIDOR	RECEPTOR
DATA: COLATINA-ES, / /2025	A PARTIR DESTA DATA, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO BEM ACIMA CITADO, ZELANDO-O E CONSERVANDO-O CONFORME CONSTA NO REFERIDO CONTRATO DE CESSÃO DE USO.
NOME: RENZO DE VASCONCELOS PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA-ES	NOME: SANTINA BENEZOLI SIMONASSI DIRETORA PRESIDENTE DA SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE COLATINA/ES
ASSINATURA:	ASSINATURA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025

06/08/2025

00000009 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE					
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA					
Secretaria	Local				
Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual	
000020064	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL - 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS - MARCA INCA - COR CINZA	03/04/2001	01/01/2016	40,71	
000020481	CADEIRA FIXA - ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA - ARMAÇÃO EM AÇO - COR PRETO	09/01/2004	01/01/2016	22,66	
000028350	ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO - MARCA PANDIN - 06 PRATELEIRAS - COR CINZA - 1,98 X 0,90 M	24/08/2004	01/01/2016	40,71	
000028790	BISTURI ELETROÔNICO TRANSISTORIZADO - MARCA EMI - MODELO BP 150 - CIRCUITO DE CORTE PURO - BLEND 01,02,03 - CONTROLE DE POTÊNCIA, VISI	21/09/2004	01/01/2016	2.051,92	
000036054	GLICOSIMETRO MARCA PRESTIGE, MODELOSMART SYSTEM, PORTÁTIL, COR GELO, SÉRIE Nº 3327662.	27/10/2005	01/01/2016	0,51	
000036058	BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 3,80 X 0,42 MTS	27/10/2005	01/01/2016	20,37	
000037493	ESTANTE EM AÇO, MARCA STILPEN, 08 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,93 X 0,30 MTS.	05/12/2005	01/01/2016	114,99	
000043420	ESCADA MARCA SL, ESTRUTURA EM AÇO, 02 DEGRAUS, PÉS E DEGRAUS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO.	13/02/2007	01/01/2016	55,77	
000044096	ESTANTE EM AÇO, MARCA CAMAQUI, 08 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,93 X 0,30 MTS.	13/03/2007	01/01/2016	114,99	
000053082	ENDOSCOPIO FLEXÍVEL MARCA OLYMPUS, CONTENDO TECLADO, MARCA HP, PROCESSADOR DE IMAGEM, TOMBAMENTO 53.082-A, FONTE DE LUZ TOMBAMENTO 53.082.	21/10/2008	01/01/2016	8.871,71	
000055901	CADEIRA. MARCA DELARE, MODELO Z.K, TIPO POLTRONA, RECLINÁVEL, 01 LUGAR, ESTRUTURA EM MADEIRA, BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS, REVE;	21/09/2009	01/01/2016	129,55	
000055902	CADEIRA. MARCA DELARE, MODELO Z.K, TIPO POLTRONA, RECLINÁVEL, 01 LUGAR, ESTRUTURA EM MADEIRA, BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS, REVE;	21/09/2009	01/01/2016	129,55	
000055903	CADEIRA. MARCA DELARE, MODELO Z.K, TIPO POLTRONA, RECLINÁVEL, 01 LUGAR, ESTRUTURA EM MADEIRA, BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS, REVE;	21/09/2009	01/01/2016	129,55	
000059139	CADEIRA MARCA DELARE, MODELO UBAENSE STILO, TIPO POLTRONA DO PAPAÍ, ESTRUTURA EM MADEIRA, BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS, 02 EST/	11/05/2010	01/01/2016	129,55	
000061023	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA LORENZO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO GRAFITH, REGULAGEM MECANICA E PNEUMÁTICA DE ALTURA E INCLINAÇÃO	07/10/2010	01/01/2016	32,14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA				
Secretaria				
Local				
Especificação				
Tombamento		Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
000065039	GABINETE	25/07/2011	01/01/2016	78,38
ATX, TIPO TORRE, COM PROCESSADORINTEL CORE 2 DUO - 2.93 GHZ, PLACA MÃE DG41WVL G41 SOCKET LGA 775, CHIPSET G41 EXPRESS INTE				
000065045	MONITOR	25/07/2011	01/01/2016	17,06
MARCA SAMSUNG, MODELO B1930 SUNC MASTER, TIPO WIDERSCREEN, BIVOLT, 18.5 POLEGADAS, COR PRETO, SÉRIE PU19HXJB503652.				
000065048	ESTABILIZADOR	25/07/2011	01/01/2016	17,85
MARCA SMS, MODELO REVOLUTION SPEEDY YSP300BI, BIVOLT, 300 VA, 60 HZ, 04 SAIDAS, COR PRETO, SÉRIE 530311194348.				
000069932	MESA	30/11/2011	01/01/2016	61,89
AUXILIAR, TAMPO E SUB TAMPO EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, COR BRANCO, 04 RODÍZIOS, MEDINDO 1,05 X 0,35 MTS.				
000069938	GERADOR	30/11/2011	01/01/2016	8.128,99
MARCA CRAMACO, MODELO G2R, TIPO TOEGIS, 220 V, 60 HZ, 105/115 KVA, COR AZUL, SÉRIE 0115115599.				
000069947	HAMPER	30/11/2011	01/01/2016	106,04
ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, 03 RODÍZIOS, COR BRANCO.				
000069948	HAMPER	30/11/2011	01/01/2016	106,04
ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, 03 RODÍZIOS, COR BRANCO.				
000069949	HAMPER	30/11/2011	01/01/2016	106,04
ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, 03 RODÍZIOS, COR BRANCO.				
000069950	HAMPER	30/11/2011	01/01/2016	106,04
ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, 03 RODÍZIOS, COR BRANCO.				
000069951	HAMPER	30/11/2011	01/01/2016	106,04
ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, 03 RODÍZIOS, COR BRANCO.				
000069952	HOMOGENIZADOR	30/11/2011	01/01/2016	555,56
MARCA PHOENIX, MODELO AP22, BIVOLT, ESTRUTURA EM AÇO, COR BEGE, SÉRIE 05189.				
000069956	CARRO MÓVEL	30/11/2011	01/01/2016	298,66
DE CURATIVO, TAMPO ESUB TAMPO EM CHAPA DE AÇO, ESTRUTURA TUBULAR, 04 RODÍZIOS, COR BEGE, MEDINDO 0,75 X 0,45 X 0,90 MTS.				
000069958	CARRO MÓVEL	30/11/2011	01/01/2016	298,66
DE CURATIVO, TAMPO ESUB TAMPO EM CHAPA DE AÇO, ESTRUTURA TUBULAR, 04 RODÍZIOS, COR BRANCO, MEDINDO 0,75 X 0,45 X 0,90 MTS.				
000069995	CAMA	30/11/2011	01/01/2016	963,81
HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO				
000070008	CAMA	30/11/2011	01/01/2016	963,81
HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
Secretaria	16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA			
Local				
Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
000070010	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070012	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070013	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070014	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070015	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070018	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070019	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070024	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070027	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070028	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COR BRANCO, MEDINDO	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070029	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, MARCA FAWLER, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, GRADES LATERAIS, 04 F	30/11/2011	01/01/2016	963,81
000070062	COMPRESSOR DE AR MARCA CHIAPERINI, MODELO CH20API250L, VOLUME 250 LTS, COR CINZA, SÉRIE 3660.	30/11/2011	01/01/2016	1.943,11
000071513	MESA DE MAYO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, 03 RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA, BANDEJA EM INOX.	30/11/2011	01/01/2016	273,45
000071514	MESA DE MAYO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, 03 RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA, BANDEJA EM INOX.	30/11/2011	01/01/2016	273,45
000071515	MESA DE MAYO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, 03 RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA, BANDEJA EM INOX.	30/11/2011	01/01/2016	273,45

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
Secretaria				
Local				
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA				
Tombamento		Especificação	Data da Aquisição	Valor Atual
000071517		MESA PARA COMPUTADOR, TAMPO, PAINEL E SUPORTE RETRÁTIL EM MELAMINICO, ESTRUTURA E GAVETEIRO COM 02 GAVETASEM AÇO, COR CINZA,	30/11/2011	77,90
000071526		MOCHO GIRATÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA TIPO COMPENSADO REVESTIDO EM NAPA, REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO, COF	30/11/2011	53,05
000071527		MOCHO GIRATÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA TIPO COMPENSADO REVESTIDO EM NAPA, REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO, COF	30/11/2011	7,85
000071534		MONITOR MARCA PHILIPS, MODELO 160EL1SB78, TIPO LCD WIDERSCREEN, 15 POLEGADAS, BIVOLT, 50/60 HZ, COR PRETO, SÉRIE FX9A1108056359.	30/11/2011	14,44
000071535		MONITOR MARCA SAMSUNG, MODELO 632NW, TIPO LCD WIDERSCREEN, 15 POLEGADAS, BIVOLT, 50/60 HZ, COR PRETO, SÉRIE PE16HX1Q701160Z.	30/11/2011	14,44
000071536		MONITOR MARCA SAMSUNG, MODELO 632NW, TIPO LCD WIDERSCREEN, 15 POLEGADAS, BIVOLT, 50/60 HZ, COR PRETO, SÉRIE PE16HXHQ708053E.	30/11/2011	14,44
000071537		DEIONIZADOR MARCA VIMA LAB, MODELO PERMUTATION, GABINETE EM P V C, COR BRANCO.	30/11/2011	329,06
000071548		RELÓGIO MARCA PHOENIX, MODELO TP-120, TIPO MULTI TIMER, BIVOLT, 7 W, GABINETE EM AÇO, COR BEGE/PRETO, SÉRIE 5365.	30/11/2011	189,69
000071549		RESPIRADOR MARCA INTERMED, MODELO INTER 3, TIPO INFANTIL, 120 V, 60 HZ, GABINETE EM POLIPROPILENO, SUPORTE EM TUBO DE AÇO, 04 RODIZIOS, CC	30/11/2011	6.549,76
000071551		SOFÁ ESTRUTURA EM MADEIRA TIPO M.D.F BRANCO, 02 GAVETAS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA, COR AZUL.	30/11/2011	76,72
000071553		SOFÁ ESTRUTURA EM MADEIRA TIPO M.D.F BRANCO, 02 GAVETAS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA, COR AZUL.	30/11/2011	76,72
000071561		SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE, HASTE EM TUBO DE AÇO, REGULAGEM DE ALTURA, APOIO PARA O BRAÇO EM INOX, BASE EM FERRO FUNDIDO, COF	30/11/2011	42,39
000071569		SUPORTE PARA MICROSCÓPIO CIRURGICO, MARCA OPTO. MODELO SM-2000, 127 V, 50/60 HZ, 200 W, ESTRUTURA EM AÇO, REGULAGEM DE ALTURA, GIRAT	30/11/2011	15,40
000071575		SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	53,44
000071579		SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	53,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025

06/08/2025

00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA				
Secretaria	Local			
Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
000071581	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071584	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071586	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071591	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071592	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071593	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071595	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071596	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071600	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071602	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071604	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071609	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071612	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071613	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071614	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
Secretaria	16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA			
Local				
Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
000071616	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071620	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071621	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071628	SUPORTE ***PARA SORO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO***	30/11/2011	01/01/2016	53,44
000071648	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTI-DELTA, 03 HÉLICES, 127 V, 60 HZ, CHAVE DE CONTROLE E REVERSÃO DE VELOCIDADE.	30/11/2011	01/01/2016	48,30
000071651	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTI-DELTA, 03 HÉLICES, 127 V, 60 HZ, CHAVE DE CONTROLE E REVERSÃO DE VELOCIDADE.	30/11/2011	01/01/2016	48,30
000071653	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTI-DELTA, 03 HÉLICES, 127 V, 60 HZ, CHAVE DE CONTROLE E REVERSÃO DE VELOCIDADE.	30/11/2011	01/01/2016	48,30
000071658	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTI-DELTA, 03 HÉLICES, 127 V, 60 HZ, CHAVE DE CONTROLE E REVERSÃO DE VELOCIDADE.	30/11/2011	01/01/2016	48,30
000071668	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTI-DELTA, 03 HÉLICES, 127 V, 60 HZ, CHAVE DE CONTROLE E REVERSÃO DE VELOCIDADE.	30/11/2011	01/01/2016	48,30
000071669	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTI-DELTA, 03 HÉLICES, 127 V, 60 HZ, CHAVE DE CONTROLE E REVERSÃO DE VELOCIDADE.	30/11/2011	01/01/2016	48,30
000071670	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTI-DELTA, 03 HÉLICES, 127 V, 60 HZ, CHAVE DE CONTROLE E REVERSÃO DE VELOCIDADE.	30/11/2011	01/01/2016	48,30
000071671	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTI-DELTA, 03 HÉLICES, 127 V, 60 HZ, CHAVE DE CONTROLE E REVERSÃO DE VELOCIDADE.	30/11/2011	01/01/2016	48,30
000071681	ARMARIO EM AÇO, 02 PORTAS, 05 PRATELEIRAS INTERNAS, COR BRANCO, MEDINDO 2,00 X 0,90 X 0,45 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	119,83
000071716	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA LORENZZO, TIPO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURO, BRAÇOS FIXO AO ASSENTO, REGULAGEM DE AL	30/11/2011	01/01/2016	46,71
000071721	CAMA EM MADEIRA ENVERNIZADA, TIPO SOLTEIRO, COR AMARELO.	30/11/2011	01/01/2016	27,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA				
Secretaria				
Local				
Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
000071727	CARRO MÓVEL PARA ROUPA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM P.V.C, 02 RODÍZIOS, COR VERDE.	30/11/2011	01/01/2016	314,65
000071731	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE CONDENSADORA, MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO NXA24226, TIPO SPLIT, 24.000 BTU'S, CONTROLE REMOTO, 220 V, 60 HZ, COR C	30/11/2011	01/01/2016	366,55
000071734	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EVAPORADORA, MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO 38MCCO12515MS, TIPO SPLIT, 12.000 BTU'S, 220 V, 60 HZ, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	122,09
000071735	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE CONDENSADORA, MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO 38XCB018515MS, TIPO SPLIT, 18.000 BTU'S, CONTROLE REMOTO, 220 V, 60 HZ,	30/11/2011	01/01/2016	299,19
000071737	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE CONDENSADORA, MARCA SPRINGER, MODELO 38XCB022515MS, TIPO SPLIT, 22.000 BTU'S, CONTROLE REMOTO, 220 V, 60 HZ, COR CINZ	30/11/2011	01/01/2016	513,64
000071738	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EVAPORADORA, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCAA22515LS, TIPO SPLIT, 22.000 BTU'S, 220 V, 60 HZ, COR BEGE.	30/11/2011	01/01/2016	342,33
000071739	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE CONDENSADORA, MARCA DELONGHI, TIPO SPLIT, CONTROLE REMOTO, 12.000 BTU'S, 220 V, 60 HZ, COR BEGE, SÉRIE 0760410261028.	30/11/2011	01/01/2016	183,15
000071740	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EVAPORADORA, MARCA DELONGHI, MODELO DFW402260, TIPO SPLIT, 12.000 BTU'S, 220 V, 60 HZ, COR BEGE, SÉRIE 017311/804.	30/11/2011	01/01/2016	18,07
000071741	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE CONDENSADORA, MARCA DELONGHI, TIPO SPLIT, CONTROLE REMOTO, 12.000 BTU'S, 220 V, 60 HZ, COR BEGE, SÉRIE 867707604102611.	30/11/2011	01/01/2016	183,15
000071746	GABINETE TIPO TORRE, COM PROCESSADOR, MEMÓRIA, PLACA MÃE, HD INTERNO, DRIVES DIVERSOS, COR CINZA.	30/11/2011	01/01/2016	26,60
000071748	GABINETE TIPO TORRE, COM PROCESSADOR, MEMÓRIA, PLACA MÃE, HD INTERNO, DRIVES DIVERSOS, COR PRETO.	30/11/2011	01/01/2016	26,60
000071749	GABINETE TIPO TORRE, COM PROCESSADOR, MEMÓRIA, PLACA MÃE, HD INTERNO, DRIVES DIVERSOS, COR PRETO.	30/11/2011	01/01/2016	26,60
000071757	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071760	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071765	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
Secretaria	16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA			
Local				
Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
000071767	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071768	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071770	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071776	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071780	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071782	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071783	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071784	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071786	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071788	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071790	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071791	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071793	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071794	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071796	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77



Secretaria	00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE
Local	16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA

Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
000071797	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071799	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071800	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071801	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071802	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071803	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071805	ESCADA EM AÇO, 02 DEGRAUS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	55,77
000071809	ESCADA DE ABRIR, ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, 06 DEGRAUS, PISO E SAPATAS ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, COR CINZA.	30/11/2011	01/01/2016	28,98
000071816	ESTANTE MARCA PANDIN, TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071817	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071819	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071820	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071821	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071822	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071823	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	40,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE					
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA					
Secretaria					
Local					
Tombamento	Especificação		Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
000071824	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.		30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071825	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.		30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071827	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.		30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071828	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.		30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071829	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.		30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071830	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.		30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071831	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.		30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071832	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.		30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071834	ESTANTE TIPO ABERTA, COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 MTS.		30/11/2011	01/01/2016	40,71
000071842	FREEZER MARCA CONSUL, MODELO CHB42CBANA, TIPO HORIZONTAL, 02 TAMPAS, 127 V, 60 HZ, 130 W, COR BRANCO, SÉRIE JMD301345.		30/11/2011	01/01/2016	451,57
000071845	FRIGOBAR MARCA CONSUL, MODELO RU12T1, 01 PORTA, 127 V, 60 HZ, COR BRANCO, SÉRIE 83716955.		30/11/2011	01/01/2016	262,29
000071846	FRIGOBAR MARCA CONSUL, MODELO COMPACTO 120 CRT12CBANA, 01 PORTA, 127 V, 60 HZ, COR BRANCO, SÉRIE JL9868514.		30/11/2011	01/01/2016	262,29
000071848	FRIGOBAR MARCA CONSUL, MODELO CRT12CBANA, 01 PORTA, 127 V, 60 HZ, COR BRANCO, SÉRIE JL9868461.		30/11/2011	01/01/2016	262,29
000071849	FRIGOBAR MARCA ELETROLUX, MODELO R-130, 01 PORTA, 127 V, 60 HZ, COR BRANCO, SÉRIE 025227.		30/11/2011	01/01/2016	226,88
000071850	FRIGOBAR MARCA ELETROLUX, MODELO R-130, 01 PORTA, 127 V, 60 HZ, COR BRANCO, SÉRIE 076225.		30/11/2011	01/01/2016	226,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025

06/08/2025

00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA				
Secretaria	Local	Tombeamento	Especificação	Valor Atual
000071851			FRIGOBAR MARCA ELETROLUX, MODELO R-130, 01 PORTA, 127 V, 60 HZ, COR BRANCO, SÉRIE 025637.	226,88
000071853			FRIGOBAR MARCA ELETROLUX, MODELO R-130, 01 PORTA, 127 V, 60 HZ, COR BRANCO, SÉRIE 005828.	226,88
000071862			REFRIGERADOR MARCA ELETROLUX, MODELO R-250, TIPO DOMÉSTICO, 01 PORTA, 127 V, 50 HZ, COR BRANCO, SÉRIE 115792.	272,58
000071870			AGITADOR ORBITAL MARCA FANEM, MODELO 255, 110 V, 0,100 KW, GABINETE EM AÇO, COR BEGE, SÉRIE RS-8142.	202,93
000071872			CORTINA DE AR MARCA GREE, GABINETE EM AÇO, COR BEGE.	140,99
000071901			CONDICIONADOR DE AR MARCA ELETROLUX, TIPO JANELA, 10,000 BTU'S, BIVOLT, 50/60 HZ, COR CINZA.	269,41
000071902			CONDICIONADOR DE AR MARCA ELETROLUX, TIPO JANELA, 10,000 BTU'S, BIVOLT, 50/60 HZ, COR CINZA.	269,41
000071912			CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER, MODELO INNOVARE, TIPO JANELA, 7.500 BTU'S, BIVOLT, 50/60 HZ, COR CINZA.	282,16
000071916			CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO INNOVARE, TIPO JANELA, 7.500 BTU'S, BIVOLT, 50/60 HZ, COR CINZA.	282,16
000071919			ARMÁRIO DE BANCADA, EM MADEIRA TIPO M.D.F., 02 PORTAS, 03 GAVETAS, 01 PRATELEIRA INTERNA, COR CINZA, MEDINDO 1,25 X 0,60 MTS.	122,11
000071922			ARMÁRIO DE BANCADA, EM MADEIRA TIPO M.D.F., 04 PORTAS, 02 PRATELEIRA INTERNA, COR BRANCO/AZUL, MEDINDO 1,50 X 0,80 MTS.	138,68
000071925			ARMÁRIO DE BANCADA, EM MADEIRA TIPO M.D.F., 06 PORTAS, 02 GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 1,90 X 0,80 X 0,30 MTS.	73,19
000071927			ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRA INTERNA, COR BRANCO, MEDINDO 2,00 X 0,90 X 0,40 MTS.	169,36
000071942			ARMÁRIO DE PAREDE, EM AÇO, MARCA INOMEL, 03 PORTAS, 01 PRATELEIRA INTERNA, COR BRANCO, MEDINDO 1,05 X 0,50 X 0,35 MTS.	49,88
000071943			ARMÁRIO TIPO CRISTALEIRA, ESTRUTURA, TAMPO E FUNDO EM AÇO, LATERAIS E PRATELEIRAS INTERNAS EM VIDRO, COR BRANCO, MEDINDO 1,50 X 0,50	194,91

Autenticar documento em <http://camac.colatina.sp.papeisoud.com.br/> Autenticidade com o identificador 330030003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
000071951	LIPOASPIRADOR MARCA ALLCAP MED, 110V, GABINET EM AÇO, COR CINZA.	30/11/2011	01/01/2016	1.761,32
000071954	LONGARINA MARCA CAVALETTI, 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN AZUL, ESTRUTURA EM METALON, COR PRETO.	30/11/2011	01/01/2016	115,07
000071955	LONGARINA MARCA CAVALETTI, 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL, ESTRUTURA EM METALON, COR PRETO.	30/11/2011	01/01/2016	143,03
000071960	MACA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM FERRO, LEITO FIXO, COR BEGE.	30/11/2011	01/01/2016	304,27
000071967	MACA HOSPITALAR, LEITO FIXO EM CHAPA E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, 04 RODÍZIOS, COR BRANCO.	30/11/2011	01/01/2016	636,36
000071974	MESA EM AÇO, 02 GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,90 X 0,50 X 0,75 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	77,90
000071977	MESA ESCRIVANIA, MARCA PANDIN, TAMPO EM MELAMINICO, ESTRUTURA, PAINEL, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS EM AÇO, COR CINZA, MEDINDO 1,20	30/11/2011	01/01/2016	77,90
000071987	MESA ESCRIVANIA, MARCA PANDIN, TAMPO EM MELAMINICO, PAINEL, GAVETEIRO, 02 GAVETAS REVESTIDA EM AÇO, COR CINZA, ESTRUTURA TUBUL	30/11/2011	01/01/2016	2,43
000071991	MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	17,09
000071992	MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	17,09
000071993	MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	17,09
000071994	MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	17,09
000071995	MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	17,09
000071997	MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	17,09
000071998	MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	17,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA				
Secretaria				
Local				
Torhamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Torhamento	Valor Atual
000071999	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072001	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072002	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072003	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072004	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072005	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072006	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072007	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072008	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072009	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072010	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072011	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072012	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072013	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28
000072014	MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	93,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025

06/08/2025

00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA				
Secretaria	Local	Tombeamento	Especificação	Valor Atual
000072015			MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	93,28
000072018			MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	93,28
000072019			MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	93,28
000072020			MESA DE CABECEIRA, 01 GAVETA, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,80 MTS.	93,28
000072021			BANCO EM MADEIRA TIPO MACIÇA, SEM ENCOSTO, MEDINDO 2,00 X 0,30 MTS	236,11
000072022			BANCO EM MADEIRA TIPO MACIÇA, SEM ENCOSTO, MEDINDO 2,00 X 0,30 MTS	236,11
000072023			BANCO EM MADEIRA TIPO MACIÇA, SEM ENCOSTO, MEDINDO 2,00 X 0,30 MTS	236,11
000072025			BANCO EM MADEIRA TIPO MACIÇA, SEM ENCOSTO, MEDINDO 2,00 X 0,30 MTS	236,11
000072027			BANCO EM MADEIRA TIPO MACIÇA, SEM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 2,44 X 0,45 MTS	236,11
000072028			BANCO EM MADEIRA TIPO MACIÇA, SEM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 2,44 X 0,45 MTS	236,11
000072030			BANHO MARIA MARCA HEMOQUÍMICA, MODELO HM1003, 127 V, GABINETE EM AÇO, COR BRANCO, CUBA EM INOX, TAMPO EM ACRÍLICO, SÉRIE 402001868.	400,50
000072031			ARMARIO DE PAREDE, EM MADEIRA TIPO M.D.F, 02 PORTAS, 01 PRATELEIRA INTERNA, COR BRANCO/AZUL, MEDINDO 1,10 X 0,35 MTS.	64,74
000072032			ARMARIO DE PAREDE, EM MADEIRA TIPO M.D.F, 03 DIVISÕES COM PRATELEIRAS INTERNAS, 03 PORTAS, COR BRANCO, MEDINDO 1,35 X 0,55 X 0,30 MTS.	66,84
000072040			ARMARIO EM AÇO, 02 PORTAS, 05 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COR BRANCO, MEDINDO 2,00 X 0,90 X 0,45 MTS.	119,83
000072042			ARMARIO EM AÇO, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COR CINZA, MEDINDO 1,75 X 0,75 X 0,30 MTS.	168,57

Autenticar documento em <http://camacolatina.nopapersaud.com.br/> ou autenticidade com o identificador 330030003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025

Nº 000077/2025

Secretaria	00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE
------------	---------------------------------

000000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE
163000000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA

Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
000072045	ARMARIO EM AÇO, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COR BRANCO, MEDINDO 2,00 X 1,20 X 0,40 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	168,57
000072048	ARMARIO DE PIA, EM MADEIRA TIPO M.D.F, 04 PORTAS, 01 PRATELEIRA INTERNA, COR CINZA, MEDINDO 1,80 X 0,78 X 0,50 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	90,94
000072073	BALANCA PEDIATRICA, MARCA WERNEY, MODELO R-1 109-E, GABINETE EM POLIPROPILENO, COR BEGE, SÉRIE 7657.	30/11/2011	01/01/2016	286,23
000072086	BALCAO COM BANCADA, EM MADEIRA TIPO M.D.F, 08 GAVETAS, COR CINZA, MEDINDO 1,80 X 1,10 X 0,45 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	74,48
000072087	ARMARIO EM AÇO, 03 PORTAS, 03 GAVETAS, 01 PRATELEIRA INTERNA, TAMPO LAMINADO, COR BRANCO, MEDINDO 1,20 X 0,75 X 0,50 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	17,99
000072095	MOCHO GIRATÓRIO, SEM ENCOSTO, ASSENTO REVESTIO EM NAPA, ESTRUTURA EM AÇO, REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETO.	30/11/2011	01/01/2016	72,59
000072097	MOCHO GIRATÓRIO, SEM ENCOSTO, ASSENTO REVESTIO EM NAPA, ESTRUTURA EM AÇO, REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETO.	30/11/2011	01/01/2016	59,00
000072098	BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 2,40 X 0,80 X 0,45 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	137,50
000072099	BANCO EM MADEIRA BRANCA MACIÇA, COM ENCOSTO, MEDINDO 1,40 X 0,80 X 0,35 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	100,39
000072100	BANCO EM MADEIRA BRANCA MACIÇA, COM ENCOSTO, MEDINDO 1,40 X 0,80 X 0,35 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	100,39
000072101	BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 1,45 X 0,85 X 0,45 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	100,39
000072102	BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 1,45 X 0,85 X 0,45 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	100,39
000072103	BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 1,45 X 0,85 X 0,45 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	100,39
000072104	BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR AZUL, MEDINDO 1,60 X 0,80 X 0,45 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	100,39
000072105	BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 1,90 X 0,80 X 0,40 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	100,39

00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA				
Secretaria	Local	Especificação	Data da Aquisição	Valor Atual
Tombamento				
000072106		BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 1,90 X 0,80 X 0,40 MTS.	30/11/2011	100,39
000072107		BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 2,40 X 0,80 X 0,45 MTS.	30/11/2011	137,50
000072109		BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR AZUL, MEDINDO 3,80 X 0,80 X 0,45 MTS.	30/11/2011	137,50
000072110		BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR AZUL, MEDINDO 3,80 X 0,80 X 0,45 MTS.	30/11/2011	20,37
000072112		BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, COR AZUL, MEDINDO 1,45 X 0,85 X 0,45 MTS.	30/11/2011	100,39
000072113		BANCO ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO, COR BRANCO, ASSENTO E ENCOSTO EM RIPAS DE MADEIRA AMARELA, MEDINDO 2,00 X 0,75 X 0,30 MTS.	30/11/2011	97,01
000072114		BANCO ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO, COR BRANCO, ASSENTO E ENCOSTO EM RIPAS DE MADEIRA AMARELA, MEDINDO 2,00 X 0,75 X 0,30 MTS.	30/11/2011	97,01
000072115		BANQUETA EM MADEIRA, SEM ENCOSTO, COR AZUL, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	30/11/2011	18,80
000072117		BANQUETA EM MADEIRA, SEM ENCOSTO, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	30/11/2011	18,80
000072125		BERÇO MARCA M H L, LEITO EM ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, COR CINZA, MEDINDO 0,70 X 0,35 X 0,70 MTS.	30/11/2011	331,08
000072126		BERÇO AQUECIDO, MARCA FANEM, MODELO BA-50, ESTRUTURA EM AÇO, LATERAIE EM ACRÍLICO, MONITOR AUTOTERMÓSTATICO, 04 RODÍZIOS, COR B	30/11/2011	1.715,65
000072144		BIOMBO ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, 03 CORPOS, 04 RODÍZIOS, COR BRANCO.	30/11/2011	240,99
000072148		MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	30/11/2011	17,09
000072153		MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	30/11/2011	17,09
000072154		MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	30/11/2011	17,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025

06/08/2025

00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA				
Secretaria	Local	Tombeamento	Especificação	
000072155			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	30/11/2011
000072158			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	01/01/2016
000072160			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	17,09
000072161			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	17,09
000072163			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	17,09
000072165			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	17,09
000072170			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	17,09
000072174			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	17,09
000072175			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	17,09
000072179			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	2,52
000072180			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	17,09
000072189			MESA DE CABECEIRA, SEM GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,70 MTS.	17,09
000072196			MESA ***MESA DE CABECEIRA SEM GAVETA***	17,09
000072198			MESA AUXILIAR, EM AÇO, COR BRANCO, 04 RODÍZIOS, MEDINDO 0,70 X 0,50 X 0,80MTS	79,35
000072199			MESA AUXILIAR, EM AÇO, 02 GAVETAS, COR BRANCO, MEDINDO 0,90 X 0,50 X 0,80MTS	77,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



06/08/2025

00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE					
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA					
Secretaria	Local				
Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual	
000072200	MESA AUXILIAR, EM AÇO, COR BRANCO, 04 RODÍZIOS, MEDINDO 0,80 X 0,50 X 0,90MTS	30/11/2011	01/01/2016	79,35	
000072201	MESA AUXILIAR, EM AÇO, COR BRANCO, 04 RODÍZIOS, MEDINDO 0,80 X 0,50 X 0,90MTS	30/11/2011	01/01/2016	79,35	
000072202	MESA AUXILIAR, EM AÇO, COR BRANCO, 04 RODÍZIOS, MEDINDO 0,80 X 0,50 X 0,90MTS	30/11/2011	01/01/2016	79,35	
000072203	MESA AUXILIAR, EM AÇO, COR BRANCO, 04 RODÍZIOS, MEDINDO 0,80 X 0,50 X 0,90MTS	30/11/2011	01/01/2016	79,35	
000072204	MESA AUXILIAR, EM AÇO, COR BRANCO, 04 RODÍZIOS, MEDINDO 0,80 X 0,50 X 0,90MTS	30/11/2011	01/01/2016	79,35	
000072210	MESA AUXILIAR, EM AÇO, COR BRANCO, 04 RODÍZIOS, MEDINDO 0,80 X 0,50 X 0,90MTS	30/11/2011	01/01/2016	370,58	
000072211	MESA AUXILIAR, ESTRUTURA EM FERRO, TAMPO EM GRANITO, MEDINDO 1,30 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	370,58	
000072212	MESA AUXILIAR, ESTRUTURA EM FERRO, TAMPO EM GRANITO, MEDINDO 1,30 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	370,58	
000072214	MESA AUXILIAR, ESTRUTURA EM FERRO, TAMPO EM GRANITO, MEDINDO 1,30 X 0,40 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	370,58	
000072215	MESA AUXILIAR, ESTRUTURA EM FERRO, COR AMARELO, TAMPO EM GRANITO, MEDINDO 1,05 X 0,40 X 0,85 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	370,58	
000072225	MESA AUXILIAR, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COR BRANCO, TAMPO EM GRANITO, MEDINDO 1,35 X 0,55 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	260,46	
000072241	CADEIRA DE RODAS MARCA BAXMANN, ASSENTO E ENCOSTO EM LONA PRETA, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM METALON, COR CINZA, 02 PNEUS E 02 RODÍZIOS. APOIO	30/11/2011	01/01/2016	17,59	
000072247	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, COR PRETO.	30/11/2011	01/01/2016	141,06	
000072248	MESA AUXILIAR, 03 TAMPOS EM MADEIRA ENVERNIZADA, ESTRUTURA TUBULAR EM METALON, 02 RODÍZIOS, COR PRETO, MEDINDO 0,55 X 0,35 X 0,90 M	30/11/2011	01/01/2016	158,67	
000072875	ARMARIO ABERTO, EM MADEIRA, TIPO M.D.F, 03 PRATELEIRAS FIXAS, 04 RODÍZIOS, COR BRANCO, MEDINDO 1,00 X 0,96 X 0,35 MTS.	12/06/2012	01/01/2016	48,68	

Autenticidade do documento em <http://camac.colatina.no.papeisloud.com.br/> Autenticidade do documento em <http://camac.colatina.no.papeisloud.com.br/>
com o identificador 330030003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025

Nº 000077/2025

000000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE

16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA

Tombamento	Especificação	Data da Aquisição	Data Tombamento	Valor Atual
0000073155	ARQUIVO EM AÇO, MARCA ISMA, 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, COR CINZA, MEDINDO 1,33 X 0,47 X 0,71 MTS.	28/06/2012	01/01/2016	139,46
0000073157	ARQUIVO EM AÇO, MARCA ISMA, 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, COR CINZA, MEDINDO 1,33 X 0,47 X 0,71 MTS.	28/06/2012	01/01/2016	139,46
0000079691	MACA MARCA LEGNO, MODELO ANTARES, TIPO PORTÁTIL, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM MADEIRA, LEITO REVESTIDO EM NAPA, COR AZUL MARINHO, RE	24/11/2012	01/01/2016	205,27
0000079692	MACA MARCA LEGNO, MODELO ANTARES, TIPO PORTÁTIL, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM MADEIRA, LEITO REVESTIDO EM NAPA, COR AZUL MARINHO, RE	24/11/2012	01/01/2016	205,27
0000079693	MACA MARCA LEGNO, MODELO ANTARES, TIPO PORTÁTIL, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM MADEIRA, LEITO REVESTIDO EM NAPA, COR AZUL MARINHO, RE	24/11/2012	01/01/2016	205,27
0000081816	MESA AUXILIAR EM MADEIRA REVESTIDA EM FÓRMICA, COR BRANCO, MEDINDO 2,50 X 1,10 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	141,06
0000081817	MESA ESCRIVANIA, TAMPO EM MELAMINICO, ESTRUTURA, PAINEL, GAVETEIRO, 02 GAVETAS EM AÇO, COR CINZA, MEDINDO 1,50 X 0,70 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	77,90
0000081818	MESA AUXILIAR EM MADEIRA, COR BRANCO, MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,80 MTS.	30/11/2011	01/01/2016	141,06
0000083593	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM 01 GAVETA.	02/12/2013	01/01/2016	93,28
0000083596	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM 01 GAVETA.	02/12/2013	01/01/2016	93,28
0000083610	ESCADA DE ABRIR EM ALUMINIO, 07 DEGRAUS.	02/12/2013	01/01/2016	65,83
0000083682	SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO.	02/12/2013	01/01/2016	34,90
0000083683	CADEIRA COMUM COM ASSENTO ESTOFADO NA COR PRETA.	02/12/2013	01/01/2016	3,49
0000083684	MACA HOSPITALAR EM FERRO.	02/12/2013	01/01/2016	304,27
0000083685	CADEIRA DE FERRO BRANCA.	02/12/2013	01/01/2016	58,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000077/2025



06/08/2025

00000009 - SEC. MUNIC. DE SAUDE				
16300000 - SANTA CASA DE MISERICORDIA				
Secretaria	Local	Especificação		
Tombamento			Data da Aquisição	Valor Atual
000083687		MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM 01 GAVETA.	02/12/2013	93,28
000083707		BALANÇA ELÉTRICA, MARCA FILIZOLA, 150 KG.	02/12/2013	298,35
000083709		CADEIRA COMUM COM ASSENTO ESTOFADO NA COR PRETO.	02/12/2013	23,50
Declaro que recebi e me responsabilizo por todos os bens acima discriminados, inclusive as plaquetas do patrimônio.				
Colatina (ES), ____ de ____ de ____				
Débora Gatti				
Importa este termo a quantidade de 288 bem(ns) e o valor total de R\$ 72.929,75)				

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 03/09/2025 16:38

Checksum: 19726852EEE54D8D080ED6CAB49E0E063D1D8542DC526017181CD5ED7E43C313



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.